



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2043 DE 29 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 33.398/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde **por acidente de trabalho**, ao Servidor Público, **LUCIANO SILVEIRA LINO**, matrícula n.º 120.620, RONDA DE ANIMAIS, pelo período de 77 (setenta e sete) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de agosto de 2024.

Capão da Canoa, 29 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**

Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)